



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

OEI/MEC/FNDE/DIGAP/ Nº 105/2013

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Contratar serviço especializado de consultoria para realização de pesquisa e elaboração de estudos técnicos para subsidiar o monitoramento dos processos de implementação de políticas públicas de educação, desenvolvidas no Plano de Ações Articuladas – PAR, visando a concretização dos objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento da Educação.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo Específico 2 – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

3.1 Resultados:

Resultado: 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2 Atividades:

Atividade: 2.1.1. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

4. Justificativa:

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Para efetivação do direito de todos à educação, o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, disponibiliza ações de apoio técnico e financeiro para a garantia do

pleno acesso de todos (as) à Educação Básica, promovendo a melhoria das condições da oferta educacional nas redes públicas de ensino.

Neste contexto, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação. Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PAR, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Enfatiza-se que uma das ferramentas disponibilizadas para operacionalização do Compromisso Todos pela Educação e do Plano de Desenvolvimento da Educação é o Plano de Ações Articuladas – PAR, um instrumento de planejamento estratégico que visa minimizar os problemas e, especialmente, orientar os executores a procederem na correta apresentação de suas demandas educacionais ao Ministério da Educação, mediante a elaboração de um diagnóstico da realidade de sua rede/sistema e conseqüentemente, um plano de ações articulando responsabilidades próprias do municípios com as políticas públicas do Ministério da Educação resultando na melhoria dos indicadores da educação básica.

As ações no âmbito do PAR definidas pelo MEC e implementadas pelo FNDE, por meio de transferência direta aos entes federados, com vistas a atender as demandas dos sistemas de ensino na busca de recursos, compreendem a formação, a gestão, os materiais didáticos, a infraestrutura física e tecnológica e os transportes. Para tanto, o FNDE orienta a Secretarias de Educação para a realização do diagnóstico da realidade educacional, a elaboração dos planos, apontando suas reais necessidades das suas redes de ensino, bem como, o acompanhamento da execução das metas físicas e orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e documentos técnicos, contemplando a base legal, os referenciais normativos para a análise e o monitoramento das ações do PAR, a fim de subsidiar o FNDE na orientação aos entes federados. Esse serviço de consultoria prevê relatórios de elaboração e execução do PAR, apontando inconsistências na aplicação das estratégias e instrumentos de gestão PAR, nas cinco regiões brasileiras.

5. Número de vagas:

01 (uma) vaga.

6. Atividades e produtos:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 Elaborar e aplicar instrumento para análise do atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios brasileiros, no período de 2011 e 2012, na Região Norte.

Atividade 1.2. Sistematizar os resultados da análise do atendimento das subações de assistência financeira do Par nos municípios brasileiros, no período 2011/2012, na Região Norte.

Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Norte.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 Elaborar e aplicar instrumento para análise do atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios brasileiros, no período de 2011 e 2012, na Região Nordeste.

Atividade 2.2. Sistematizar os resultados da análise do atendimento das subações de assistência financeira do Par nos municípios brasileiros, no período 2011/2012, na Região Nordeste.

Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região nordeste.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 Elaborar e aplicar instrumento para análise do atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios brasileiros, no período de 2011 e 2012, na Região Sul.

Atividade 3.2. Sistematizar os resultados da análise do atendimento das subações de assistência financeira do Par nos municípios brasileiros, no período 2011/2012, na Região Sul.

Produto 3. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Sul.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1 Elaborar e aplicar instrumento para análise do atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios brasileiros, no período de 2011 e 2012, na Região Centro Oeste.

Atividade 4.2. Sistematizar os resultados da análise do atendimento das subações de assistência financeira do Par nos municípios brasileiros, no período 2011/2012, na Região Centro Oeste.

Produto 4. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Centro Oeste.

Atividades para a elaboração do Produto 5

Atividade 5.1 Elaborar e aplicar instrumento para análise do atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios brasileiros, no período de 2011 e 2012, na Região Sudeste.

Atividade 5.2. Sistematizar os resultados da análise do atendimento das subações de assistência financeira do Par nos municípios brasileiros, no período 2011/2012, na Região Sudeste.

Produto 5. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Sudeste.

7. Cronograma de entrega dos Produtos / remuneração:

| Nº | PRODUTO | DATA PARA ENTREGA |
|----|---|--------------------------------------|
| A | Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Norte. | 50 dias após assinatura do contrato |
| B | Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Nordeste. | 120 dias após assinatura do contrato |
| C | Produto 3. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Sul. | 200 dias após assinatura do contrato |

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| D | Produto 4. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Centro Oeste. | 270 dias após assinatura do contrato |
| E | Produto 5. Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de aplicação dos instrumentos propostos, no que diz respeito ao atendimento das subações de assistência financeira do PAR nos municípios, no período de 2011/2012, na região Sudeste. | 350 dias após assinatura do contrato |

8. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

- Formação: Curso superior completo em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC.
- Experiência: 05 (cinco) anos em planejamento e gestão políticas públicas educacionais.
- a. Conhecimentos desejáveis em: informática, programas do FNDE/MEC e implementação do PAR.
- b. Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do contrato:

Em até 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

10. Localidade de trabalho:

Brasília - DF

11. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. As entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo por meio de entrevista via telefone.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital será solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigida no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las juntamente com a documentação do resultado do processo seletivo.

No caso de entrevistas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a

documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

11.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 80 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Curso de nível superior reconhecido pelo MEC | 05 |
| Pós graduação ou mestrado na área de humanas | 10 |

Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos) | | PONTUAÇÃO |
|---|---|------------------|
| 05 anos de experiência em planejamento e gestão de políticas públicas educacionais. | | 20 pontos |
| Desejável | Programas do FNDE/MEC e implementação do PAR. | 15 pontos |
| | Conhecimento de informática | |

Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (Máximo 30 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Conhecimento de Gestão de Políticas Públicas Educacionais | Até 15 pontos |
| Conhecimento de documentos normativos do PAR | Até 15 pontos |

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à CGPES/DIGAP/MEC, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da

Educação.

Brasília, maio de 2013.